



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SETEC.



Memo. 01/2015/TCSSA-Campus CG

Em 24 de novembro de 2015.

Do: Prof. Dr. Túlio César Soares dos Santos André.

Para: Coordenadora do Curso Técnico em Mineração.

ASSUNTO: Responsabilidade dos Docentes do Campus em atividade externas e aulas de laboratório.

Prezado coordenador, o servidor acima identificado entendendo a postura desta coordenação que, de forma muito presta solicitou a troca das fechaduras dos laboratórios de Flotação e Cominuição com a justificativa, corroborada e esclarecida pelo diretor de ensino em reunião da área de mineração ocorrida em 19/11-2015, de que em um possível processo de sindicância para averiguar um possível sumiço de qualquer item nestes poderia, ele e todos os portadores de cópia de chave dos referidos laboratórios, ficar imediatamente no rol de suspeitos, pede os esclarecimentos que foram solicitados por e-mail e não foram dados em reunião, quais sejam:

1. A posse da chave não é garantia de controle de quem seja o usuário do laboratório, portanto, enquanto o servidor docente estiver lecionando não tem como ele garantir a integridade e segurança de todos os itens do laboratório. Portanto, o controle de quem esta com a posse da chave não irá garantir o controle de quem esta utilizando o laboratório e seus itens, então, como resguardar o servidor docente em suas aulas caso algo venha sumir durante o período em que a chave estiver na sua posse? Ele esclarece que irá continuar utilizando o laboratório normalmente em suas aulas com todo o zelo, mas sem nenhum receio quanto a responsabilidades dos itens que o compõem, já que esta será sempre da coordenação, até que ela solucione este impasse da garantia e integridade dos itens do laboratório.
2. Alguns equipamentos do laboratório estão fora de operação desde a sua aquisição e recebimento em dezembro de 2013. Como o servidor docente acima identificado é da área de tratamento de minérios e tais equipamentos também, ele se propôs a coloca-los em operação. Porém não tem como ser arrolado em um processo de sindicância que venha a apurar a razão de equipamentos estarem parados por tanto tempo e nada estar sendo feito, pois, foi removido apenas em 26 de junho do corrente ano. O único motivo que o levou a tirar cópia das chaves dos laboratórios foi para facilitar o serviço que ele se propôs a realizar nos equipamentos parados há tanto tempo e sanar de vez tal irregularidade, já que por hora,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SETEC.



poucos equipamentos estão em funcionamento no laboratório de Flotação, e os que estão em funcionamento tiveram a contribuição do servidor docente acima identificado enquanto ainda estava em exercício no campus Picuí. Não se esquecendo que, por força de lei, somos obrigados a exercer não só atividades de Ensino, mas também de Pesquisa e Extensão, e ele passa a maior parte do seu tempo neste laboratório em atividades de Pesquisa. Devido a tudo isto ele entendeu que poderia possuir as cópias das chaves, da mesma que o diretor geral possui a chave da sala que ocupa, os diretores de ensino e administrativo também possuem as chaves dos locais que ocupam e todos os coordenadores e servidores que possuem um ambiente fixo de trabalho também o possuem, com raras exceções. E o motivo não foi outro, foi o mesmo dos demais citados, pura comodidade, já que ele necessita de entrar e sair dos laboratórios a toda hora por ser o seu ambiente de trabalho e não apenas um local onde eventualmente ele leciona aulas de laboratório. Neste sentido, apesar de entender que os motivos apresentados não justificam a ação desta coordenação, que foi suportada pela direção de Ensino, vai respeitar o controle das chaves feito pela coordenação de turno e não irá fazer cópias de chave e conseqüente controle paralelo como sugerido na reunião de área, porém não ira se responsabilizar pelo acesso de alunos, servidores e terceirizados no local no seu período de posse e muito menos pela demora em colocar em operação os equipamentos há 2 anos parados. Mas irá se esforçar ao máximo para sanar tal situação.

3. Aproveita a oportunidade para solicitar desta coordenação esclarecimentos sobre a responsabilidade dos servidores docentes quando em visitas técnicas, aulas de campo e qualquer atividade externa onde eles acompanham os discentes, bem como a isenção de responsabilidade em caso de sinistros ou acidente de qualquer natureza, fatal ou não, com os discentes, e qual a responsabilidade do IFPB nestes casos?

Sem mais para o momento agradece a atenção, compreensão e a mesma urgência dedicada ao episódio da troca das fechaduras para o envio das respostas solicitadas, já que os discentes estão ansiosos por aulas de laboratório, de campo e visitas técnicas.

Atenciosamente,

Túlio César Soares dos Santos André
Prof. EBTT e Coordenador de Projeto de Pesquisa,
CNPq Processo nº: 487990/2013-7